



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1652/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.007571/2021-53

Santo André-SP, 19 de abril de 2021.

*Normatiza a
adequação de carga
horária total para o
PPC 2017 do
Bacharelado em
Ciência da
Computação da
UFABC.*

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- A Resolução ConsEPE nº 211, de 25 de outubro de 2016 e suas retificações aprovadas na XI Sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 05 de dezembro de 2017;
- A Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, artigo 11.

RESOLVE:

Art. 1º Os alunos do Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC que optarem por integralizar seu curso pelo Projeto Pedagógico de 2017, deverão cumprir mais 8 horas, além das 3192 horas descritas no PPC, totalizando 3200 horas.

Parágrafo único: as 8 horas adicionais poderão ser comprovadas através de:

- a) Atividades complementares do BC&T excedentes, consideradas segundo a Resolução da Comissão de Graduação nº 11, de 28/06/2016;
- b) Créditos excedentes em Disciplinas Livres e/ou Opção Limitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 13:22)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1652**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **af02e020f8**